

REQUERIMENTO LICENÇA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DIVERTIMENTO PÚBLICO AO AR LIVRE

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Morada					
Freguesia				Código Postal	
Localidade					
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐					
☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.					
B. Representante (quando aplicável)					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	
C. Assunto					
D. Pedido					
Licença de Ar Livre nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº310/2002, de 18 de dezembro na sua redação atual, para realizar a seguinte atividade:					
☐ PROVA DESPORTIVA ☐ DIVERTIMENTO PÚBLICO					
Tipo: _____					
Local/ Percorso: _____					
Data: _____ horário: _____					
Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a atividade existe (m) edifício (s) de:					
☐ habitação ☐ escolas ☐ hospitais ☐ outros					
☐ não existe nenhum edifício de habitação, escolas, hospitais ou outros.					

REQUERIMENTO LICENÇA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DIVERTIMENTO PÚBLICO AO AR LIVRE

E. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
☐	☐	Parecer da Guarda Nacional Republicana, que autorize o corte de estrada (quando aplicável)
☐	☐	Planta de Localização
☐	☐	

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

G. Pede deferimento

Assinatura		Data:	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	

H. Notificação do Requerente

☐ Presencialmente ☐ Via telefone ☐ Via email

Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	
---	--	-------	--